

RELATÓRIO ANUAL DO ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL  
RELATIVO AO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Este documento será distribuído às Missões Permanentes e  
apresentado ao Conselho Permanente da Organização.



17th St. & Constitution Avenue N.W.  
Washington, D.C. 20006  
Estados Unidos da América

## Organização dos Estados Americanos

T. 202.458.3000  
[www.oea.org](http://www.oea.org)

Antigua e Barbuda  
Argentina  
Bahamas  
Barbados  
Belize  
Bolívia  
Brasil  
Canadá  
Chile  
Colômbia  
Costa Rica  
Cuba  
Dominica  
El Salvador  
Equador  
Estados Unidos  
Grenada  
Guatemala  
Guiana  
Haiti  
Honduras  
Jamaica  
México  
Nicarágua  
Panamá  
Paraguai  
Peru  
República Dominicana  
Saint Kitts e Nevis  
Santa Lúcia  
São Vicente e Granadinas  
Suriname  
Trinidad e Tobago  
Uruguai  
Venezuela

30 de julho de 2010

José Miguel Insulza  
Secretário-Geral da  
Organização dos Estados Americanos  
Washington, D.C.

SG/OIG-08/10

A Sua Excelência o Senhor,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Relatório Anual do Escritório do Inspetor-Geral relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

O referido relatório é submetido a Vossa Excelência para encaminhamento ao Conselho Permanente, de acordo com as disposições da resolução AG/RES. 1321 (XXV-O/95.)

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Linda P. Fealing  
Inspetora-Geral

Anexo



17th St. & Constitution Avenue N.W.  
Washington, D.C. 20006  
Estados Unidos da América

## Organização dos Estados Americanos

T. 202.458.3000  
[www.oea.org](http://www.oea.org)

Antigua e Barbuda  
Argentina  
Bahamas  
Barbados  
Belize  
Bolívia  
Brasil  
Canadá  
Chile  
Colômbia  
Costa Rica  
Cuba  
Dominica  
El Salvador  
Equador  
Estados Unidos  
Grenada  
Guatemala  
Guiana  
Haiti  
Honduras  
Jamaica  
México  
Nicarágua  
Panamá  
Paraguai  
Peru  
República Dominicana  
Saint Kitts e Nevis  
Santa Lúcia  
São Vicente e Granadinas  
Suriname  
Trinidad e Tobago  
Uruguai  
Venezuela

30 de julho de 2010

A Sua Excelência a Senhora  
Embaixadora Maria Isabel Salvador  
Representante Permanente do Equador  
junto à Organização dos Estados  
Americanos  
Presidente do Conselho Permanente  
Washington, D.C.

Senhora Presidente,

De acordo com o artigo 119 das Normas Gerais e a resolução AG/RES. 1321 (XXV-O/95), anexo, para a consideração do Conselho Permanente, o Relatório Anual do Escritório do Inspetor-Geral relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Linda P. Fealing  
Inspetora-Geral

Anexo

## Relatório Anual do Escritório do Inspetor-Geral

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009

### SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO.....	1
I. INTRODUÇÃO .....	6
II. INFORMAÇÕES GERAIS .....	6
A. Mandato.....	6
B. Qualidade do trabalho .....	8
C. Mecanismo do EIG para o acompanhamento da implementação de recomendações .....	8
III. RESUMO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA .....	9
A. Atividades de auditoria concluídas.....	9
B. Tipos de atividade de auditoria .....	11
C. Comentários da SG/OEA sobre os relatórios do EIG .....	12
D. Acompanhamento das auditorias.....	12
E. Serviços de consultoria.....	13
IV. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.....	13
V. PARTICIPAÇÃO DO EIG EM REUNIÕES .....	14
VI. PLANO DE TRABALHO DE 2010 .....	14
VII. DOTAÇÃO DE PESSOAL.....	16
VIII. CRÉDITOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PERMANENTE .....	17
IX. INDEPENDÊNCIA.....	17
X. RECOMENDAÇÕES DA JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS .....	18
Anexo 1 – Relação de auditorias realizadas .....	19
Anexo 2 – Relação de auditorias por área técnica .....	20
Anexo 3 – Plano de trabalho da auditoria de 2010 .....	21

## RESUMO EXECUTIVO

As Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral determinam que o Secretário-Geral estabeleça procedimentos adequados de auditoria interna, a fim de verificar o cumprimento das normas e regulamentos vigentes, mediante o exame cuidadoso de transações oficiais e métodos operacionais relativos aos recursos administrados pela Secretaria-Geral. O Escritório do Inspetor-Geral é o setor responsável pela aplicação dos procedimentos de auditoria interna. A Ordem Executiva N° 95-05 dispõe que o objetivo do Escritório do Inspetor-Geral é assessorar e auxiliar o Secretário-Geral e, por seu intermédio, os secretários, diretores e demais funcionários de supervisão da Secretaria-Geral no cumprimento adequado de suas responsabilidades, colocando a sua disposição as análises, avaliações, investigações, recomendações e comentários sobre as atividades examinadas.

O Escritório do Inspetor-Geral publicou os relatórios de nove auditorias e uma investigação no ano que se encerrou em 31 de dezembro de 2009. O Anexo 1 define as auditorias como operacionais ou de cumprimento e o Anexo 2 apresenta uma relação das atividades de auditoria concluídas em 2009, de acordo com as áreas técnicas. Os resultados das atividades de auditoria executadas pelo EIG deram origem a 26 recomendações para o melhoramento permanente do desempenho dos programas por meio de processos operacionais e diretrizes procedimentais, da administração criteriosa de recursos e da responsabilidade de gestão. Dentre as atividades de auditoria de 2009 salienta-se a revisão dos processos operacionais e transações levadas a efeito nas dependências da Secretaria de Administração e Finanças (SAF) e no Departamento de Desenvolvimento Humano, Educação e Cultura (DHDEC), na sede, bem como em seis Escritórios da SG/OEA nos Estados membros. Foram examinados os relatórios de despesa e andamento de 13 (treze) projetos (nove do FEMCIDI e quatro de fundos específicos) para determinar se a execução das atividades obedeceu aos termos dos acordos assinados e se os objetivos foram alcançados de maneira eficaz e a custos razoáveis. O relatório de auditoria da investigação das transações processadas no Escritório da SG/OEA na Bolívia apresentou quatro recomendações. Todos os relatórios submetidos pela Inspetora-Geral foram aprovados pelo Secretário-Geral.

A Ordem Executiva N° 05-08, Corr. 1, expedida em 14 de abril de 2005, resume a política da Secretaria-Geral de incentivo à comunicação de impropriedades financeiras e administrativas e a proteção dos denunciadores, informantes e testemunhas contra retaliações que decorram dessa comunicação. O Escritório do Inspetor-Geral mantém uma linha direta mediante a qual essas impropriedades podem ser comunicadas. Todos os assuntos levados à atenção da Inspetora-Geral para investigação são avaliados levando em conta as informações conhecidas a fim de verificar sua credibilidade e seu impacto nos controles internos. Os assuntos encaminhados ao EIG em 2009 pela linha direta, que suscitavam risco inerente aos controles internos da Secretaria-Geral ou anomalias identificadas nas normas e políticas em vigor, foram investigados com vistas à adoção de medidas adequadas. A investigação do Escritório da SG/OEA na Bolívia (SG/OIG/INV-01/09) foi conduzida em consequência de informações recebidas pela linha direta.

A taxa de implementação das recomendações aprovadas constitui um fator positivo na determinação do êxito dos serviços de auditoria prestados pelo EIG. O sucesso e a utilidade da função de auditoria dependem do valor e da importância que a alta administração atribui a essa função e de como ela se integra às atividades operacionais da SG/OEA. A Inspetora-Geral reconhece os esforços permanentes da Secretaria-Geral por corrigir as deficiências de controle interno comunicadas pelo EIG e as iniciativas conduzidas para o fortalecimento do ambiente de

controle interno. Tenho a satisfação de informar que as recomendações formuladas pelo EIG em 2008 e 2007, bem como em 2005 e anos anteriores, foram todas implementadas e concluídas. Contudo, até a data deste relatório, quatro (5%) das 74 recomendações formuladas para 2006 acham-se ainda pendentes, das quais duas são de alto risco. As recomendações pendentes de 2006 referem-se aos processos operacionais de adiantamentos de viagem da SG/OEA e aos processos do Escritório de Serviços de Compras, que dependem da conclusão das medidas de transformação e modernização da SAF. Além disso, 11 (onze) das 26 recomendações (42%) sugeridas para 2009 acham-se ainda em vários estágios de implementação, seis delas consideradas de alto risco. As recomendações pendentes de 2009 focalizam principalmente as necessidades de melhoramentos no Sistema OASES e na gestão financeira do Departamento de Serviços de Gestão Financeira e Administrativa para o Programa de Bolsas de Estudo e Treinamento e o gerenciamento do Portal.

As ações contínuas e proativas do EIG facilitaram e incentivaram a comunicação franca com a Secretaria-Geral. Dentre essas iniciativas salientam-se as consultas no decorrer das atividades de auditoria, a distribuição de projetos de relatórios de auditoria anteriormente à aprovação do Secretário-Geral, as discussões sobre as atividades operacionais e processos organizacionais planejados, a análise dos procedimentos operacionais antes que sejam distribuídos e a participação como observador em várias reuniões da SG/OEA. No relatório de auditoria dos demonstrativos financeiros de 2009 a Junta de Auditores Externos reafirmou a condição e o importante papel do EIG como salvaguarda permanente e essencial na avaliação e manutenção do ambiente de controle interno. A Junta também comentou sobre a relação de trabalho franca e construtiva e a cooperação e a coordenação entre o EIG e a Secretaria-Geral. O EIG continua a provocar um impacto persistente, construtivo e contínuo na eficiência e na eficácia geral da SG/OEA.

A Junta de Auditores Externos emitiu um parecer sem ressalvas (“parecer limpo”) no relatório de auditoria dos demonstrativos financeiros de 2009 da OEA referentes a todos os fundos significativos e às entidades geridas pela SG/OEA. O relatório da Junta focalizou o déficit imediato do Fundo Ordinário, evitando um déficit estrutural no futuro e vinculando os custos de implementação, os cronogramas e os resultados esperados de todos os mandatos e incluiu outras recomendações, entre elas as iniciativas de racionalização da SAF, a adoção das IPSAS, o plano estratégico de TI e o plano de continuidade das atividades. Com relação ao EIG, a Junta recomendou um enfoque de planejamento de auditoria mais estratégico, inclusive nas áreas de alto risco que necessitam ser examinadas num plano horizontal, bem como uma avaliação por pares.

A Junta de Auditores Externos ressaltou que em geral não foram identificadas em 2009 carências materiais ou deficiências significativas no ambiente de controle interno. As duas deficiências observadas em 2009 na contabilidade da Secretaria-Geral, relativas a ativos fixos e a assuntos relacionados com os Escritórios da SG/OEA nos Estados membros, foram informadas nos relatórios de auditoria de 2009 do EIG. Em cumprimento à AG/RES. 1 (XXXVI-E/08), que determinou que se incentivasse uma cultura de austeridade, eficiência, eficácia e transparência, diretriz do Secretário-Geral, bem como às recomendações do Inspetor-Geral e da Junta de Auditores Externos, a Secretaria-Geral conduziu iniciativas específicas em atendimento às recomendações do EIG. Essas ações dizem respeito (1) à responsabilidade do DFAMS pelo Módulo de Ativos Fixos do OASES; (2) ao treinamento no OASES para todos os técnicos administrativos dos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros; (3) aos programas de treinamento do DHR para o aperfeiçoamento da capacidade de gestão e liderança; e (4) à transição para as IPSAS. A Inspetora-Geral cumprimenta as diversas dependências da Secretaria-

Geral que adotaram ações com vistas a uma melhor administração. Várias iniciativas ainda se acham em estágio de desenvolvimento.

No relatório de auditoria de 2009, a Junta de Auditores Externos salientou a necessidade de assegurar que as questões de controle sejam consideradas nas iniciativas de administração e modernização organizacional da OEA. A Junta reafirmou a recomendação de que a SG/OEA desenvolva um plano de ação para a transição das atuais Normas Financeiras e Orçamentárias para as IPSAS, adote medidas de divulgação dos demonstrativos financeiros aos usuários internos e externos e explique de que maneira as informações financeiras sofreriam impacto após a implantação das novas normas. A Junta declarou ainda no relatório de auditoria de 2009 que a boa administração interna, que compreende a eficiência e a transparência operacionais, é fundamental para a execução de programas bem-sucedidos e o apoio aos Estados membros. A Junta reconheceu as iniciativas e os melhoramentos promovidos pela SG/OEA, inclusive o Projeto de Transformação e Modernização (STAMP), da SAF, que começou a focalizar a eficiência operacional, e recomendou à OEA que implemente as ações de racionalização da SAF. A Junta incentiva a OEA a dar continuidade às iniciativas em andamento, a fim de aperfeiçoar suas práticas administrativas e tecnológicas. A Junta de Auditores Externos formulou em 2009 as seguintes recomendações relacionadas ao ambiente de controle interno.

- Que a SAF dê andamento ao Projeto de Transformação e Modernização, a fim de atualizar, modernizar e transformar procedimentos e processos operacionais.
- Que o Conselho Permanente aprove as IPSAS e a OEA faça que seus auditores externos e outros especialistas prestem assessoramento na transição para as IPSAS.
- Que sejam implantadas as reformas de gestão de recursos humanos.
- Que se introduza um processo simplificado para pequenas compras, inclusive viagens, com controles internos adequados.
- Que sejam avaliadas alternativas de apoio à execução de programas nos Estados membros.
- Que haja responsabilização com relação aos ativos fixos e que se aumente o limite de capitalização desses ativos.
- Que a administração e os interessados examinem e aprovelem o plano estratégico de TI e a implementação de um plano de continuidade das atividades e uma estratégia de recuperação em situações de desastre.

No relatório de auditoria de 2009 a Junta reafirmou a importância que para ela revestem a posição e o papel do EIG na OEA, uma vez que o EIG constitui uma salvaguarda permanente e essencial para a avaliação e manutenção do ambiente de controle interno. A Inspectora-Geral concorda com as recomendações da Junta para uma transição eficaz e bem-sucedida para as Normas Internacionais de Contabilidade bem como para a maior responsabilização e transparência. Além dos problemas mencionados no relatório de 2009 da Junta de Auditores Externos, as restrições financeiras que a Organização enfrenta e o ambiente de controle interno em geral, dentre os desafios da SG/OEA para 2010 que preocupam a Inspectora-Geral salientam-se os seguintes.

- Em virtude da falta de recursos suficientes, são grandes os desafios que o Escritório do Inspetor-Geral enfrenta para o cumprimento das solicitações de cobertura plena de auditoria na SG/OEA e de realização de auditorias sistemáticas nos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros. A falta desses recursos e de procedimentos operacionais estabelecidos para diversas áreas da

Secretaria-Geral, a ausência de processos operacionais adequadamente definidos no OASES, que possibilitariam a obtenção de relatórios de exceção significativos e registros adequados de auditoria com vistas à tomada de decisões, necessariamente retardada não somente o processo de auditoria, mas também o momento oportuno de publicação dos relatórios de auditoria, o que também limita a capacidade do EIG de dedicar mais tempo a essas ações proativas que se mostraram benéficas em anos anteriores.

- O OASES pretende ser um sistema integrado e, no entanto, como se vê em diversos relatórios de auditoria do EIG, muitos processos operacionais, como recursos humanos e gestão de estoques, não se acham totalmente definidos e a ele integrados com vistas à transição para as IPSAS.
- A execução de vários processos manuais aumenta o risco de erros e a tendência a uma aplicação incoerente de processos, motivo por que cabe à SG/OEA empenhar-se com determinação na automação de vários processos operacionais, como as viagens, e na emissão de alertas que tornem mais rápidos os processos de análise correlatos.
- Vários processos operacionais devem ser reexaminados e aperfeiçoados com a brevidade possível, a fim de aumentar a integridade dos dados e a confiança do usuário no Sistema OASES, entre eles o tratamento contábil dos adiantamentos a serem comprovados, os adiantamentos de viagem, a alocação oportuna dos fundos recebidos dos doadores e as práticas de contratação de pessoal temporário de apoio e de profissionais locais, além de pessoal contratado por tarefa.
- A política de RCI exige que seja aperfeiçoada a maneira por que se consideram as preocupações manifestadas no Doc. CP22821, da SAF, especialmente com relação à consolidação e ao aperfeiçoamento do apoio administrativo em cada uma das secretarias, bem como a alocação correta de pessoal, de modo a propiciar um apoio eficaz a custos razoáveis. O titular da SAF declarou que a OEA é uma plataforma para projetos financiados por fundos específicos e que é preciso que sejamos capazes de considerar o problema da RCI de maneira segura e cuidadosa.
- A transição das Normas Orçamentárias e Financeiras para as Normas Contábeis Internacionais do Setor Público (IPSAS) requer a limpeza dos dados bem como um plano de processos operacionais claramente definidos no OASES, exercício que deve ser realizado com a brevidade possível.

Por diversos anos, tanto a Junta quanto o Escritório do Inspetor-Geral manifestaram preocupação quanto à dotação de pessoal do EIG e a Junta recomendou que fossem dadas prioridade e consideração favorável ao pedido da Inspetora-Geral com relação ao aumento de pessoal. Em 2009, o EIG recebeu US\$102.310 da recuperação de custos indiretos gerada por fundos específicos. Esses fundos foram usados para financiar o custo dos serviços do técnico em auditoria G-5 bem como para contratos por tarefa para auditorias, a fim de suplementar os recursos do Fundo Ordinário. No entanto, a eliminação do cargo de auditor P03 do orçamento-programa do Fundo Ordinário afetará de maneira significativa e adversa a capacidade do EIG de cumprir seu mandato no prazo devido. Especificamente, a falta de recursos adequados restringe a capacidade do EIG de atender de maneira apropriada às necessidades de auditoria da SG/OEA,



elaborar relatórios no prazo devido, fazer o acompanhamento sistemático das recomendações pendentes e cumprir as recomendações da Junta quanto a treinamento e revisão por pares.

O Escritório do Inspetor-Geral é diretamente subordinado ao Secretário-Geral e regido pelos artigos das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, pela Ordem Executiva N° 95-05, pelas Normas e Procedimentos Orçamentários e Financeiros e por outras diretrizes da OEA. O EIG goza de total independência no planejamento de programas de auditoria em todas as suas atividades bem como de plena autonomia técnica e da mais ampla autonomia administrativa possível. Apesar de sua independência operacional, o EIG atua como componente essencial da Secretaria-Geral na consecução da administração responsável dos recursos bem como na criação de uma atmosfera de responsabilidade, transparência e melhor desempenho na execução dos programas da OEA. O EIG é sujeito às restrições financeiras da Secretaria-Geral.

O Anexo 3 deste relatório apresenta o Plano de Trabalho de 2010 do EIG e leva em consideração os problemas mencionados no relatório da Junta de Auditores Externos referente ao exercício financeiro de 2009, inclusive a necessidade de se concentrar em auditorias horizontais. O Plano de Trabalho do EIG propõe-se a examinar as atividades de mais alto risco em toda a Secretaria-Geral bem como as que promovam economia, eficiência e eficácia nas operações da SG/OEA. Consta do Plano de Trabalho 2010 o exame de vários processos e transações operacionais conduzidos pela SAF, bem como pelos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros e pelos projetos financiados por fundos específicos e pelo FEMCIDI.

## I. INTRODUÇÃO

De acordo com o artigo 119 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, submeto à consideração do Conselho Permanente o relatório anual das atividades de auditoria, concluído pelo Escritório do Inspetor-Geral (EIG) em 31 de dezembro de 2009.

## II. INFORMAÇÕES GERAIS

### A. Mandato

De acordo com o artigo 117 das Normas Gerais, o Secretário-Geral estabeleceu procedimentos adequados de auditoria interna, a fim de verificar o cumprimento das normas e regulamentos vigentes, especialmente mediante o exame sistemático e cuidadoso das transações oficiais e métodos operacionais relativos aos recursos administrados pela Secretaria-Geral. É política da Secretaria-Geral manter um sistema de auditoria interna eficiente e independente, que preste assistência ao Secretário-Geral e aos órgãos deliberativos no monitoramento tanto do cumprimento adequado das responsabilidades dos vários níveis de administração, com relação aos programas e recursos da Secretaria-Geral, quanto da adesão ao sistema jurídico que rege a Secretaria-Geral.

Conforme as Normas para a Prática Profissional de Auditoria Interna, a auditoria interna é uma atividade independente, de garantia objetiva e de consultoria, destinada a agregar valor e aperfeiçoar o funcionamento da Organização. A função de auditoria interna oferece um programa contínuo de avaliação de desempenho, manutenção da integridade financeira e verificação do cumprimento de normas, políticas e procedimentos operacionais, salvaguarda de ativos, economia e eficácia no uso de recursos, bem como da eficácia da gestão de programas e projetos, com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos. Os controles de acesso para a custódia de ativos, inclusive a discriminação adequada de funções, são projetados para a proteção dos ativos e registros contra danos físicos, roubo, perda, uso inadequado ou alterações não autorizadas.

O controle interno satisfatório é um dos requisitos para a efetiva avaliação do cumprimento dos programas e obtenção de resultados. O ambiente de controle interno engloba o caráter de uma organização e estabelece os fundamentos de como o risco é visto e abordado pela administração. A gestão da SG/OEA é responsável pelo estabelecimento e manutenção de um ambiente de controle interno satisfatório, que ofereça razoável segurança de que os objetivos da OEA sejam cumpridos. Os sistemas de informação são parte do componente de informação e comunicação do controle interno. O monitoramento contínuo é uma das funções da administração, que visa a assegurar que as políticas e procedimentos e os processos organizacionais da empresa funcionem de maneira eficaz e focalizem a responsabilidade da administração de avaliar a adequação e a eficácia dos controles internos. O monitoramento contínuo implica, ademais, em geral a testagem automatizada de todas as transações e atividades do sistema numa determinada área de processo operacional com relação às normas de controle. O monitoramento pode ocorrer diária, mensal ou anualmente, dependendo da natureza do ciclo operacional em que se baseie.

A auditoria interna é parte essencial de sistemas amplos de prestação de contas e colabora na detecção e correção de condições que suscitem riscos desnecessários, define oportunidades de melhoramento e ajuda a Organização a alcançar seus objetivos, mantendo os riscos em limites toleráveis. Embora muitas das técnicas de monitoramento contínuo usadas pela administração sejam semelhantes às utilizadas pelos auditores internos nas atividades contínuas de auditoria, a

auditação permanente em geral possibilita que os auditores avaliem a adequação da função de monitoramento da administração e definam e avaliem as áreas de risco.

A Ordem Executiva Nº 95-05, expedida pelo Secretário-Geral em 8 de maio de 1995, criou o Escritório do Inspetor-Geral como o setor responsável pela aplicação dos procedimentos de auditoria interna e execução das funções correlatas, e dispôs a declaração de responsabilidade, objetivo e autoridade, com respeito a auditorias internas e à composição do referido Escritório. A finalidade do Escritório do Inspetor-Geral é assessorar e auxiliar o Secretário-Geral e, por seu intermédio, os secretários, diretores e outros funcionários de supervisão da Secretaria-Geral no cumprimento adequado de suas responsabilidades, colocando a sua disposição as análises, avaliações, investigações, recomendações e comentários sobre as atividades examinadas. O Escritório do Inspetor-Geral é responsável especificamente por assegurar a revisão sistemática dos controles internos de administração e contabilidade e por colaborar no fortalecimento desses controles e no aumento da eficácia de todas as secretarias, departamentos, programas, divisões, escritórios, unidades, atividades e projetos da SG/OEA, tanto na sede quanto nos Estados membros. De acordo com as Normas Gerais, as auditorias dispensam atenção especial às propostas da Junta de Auditores Externos, especialmente com relação à necessidade da concentração em áreas de alto risco. As recomendações formuladas têm por objetivo promover economia, eficiência e eficácia no funcionamento da Secretaria-Geral e prestar assistência a todos os níveis da administração na prevenção ou detecção de fraudes e abusos.

A Ordem Executiva Nº 05-08, Corr. 1, expedida em 14 de abril de 2005, resume a política adotada pela Secretaria-Geral para incentivar a comunicação de impropriedades financeiras e administrativas. Essa política oferece proteção a denunciante, informantes e testemunhas contra retaliações em virtude das informações prestadas e é essencial no combate à fraude. O uso da linha direta do EIG tem sido eficaz ao proporcionar um mecanismo adicional de comunicação de comportamentos aéticos, má conduta de funcionários ou atividades corruptas ou fraudulentas envolvendo transações financeiras processadas por pessoal da SG/OEA e pessoal contratado por tarefa. A Ordem Executiva dispõe que o Inspetor-Geral, o Secretário de Administração e Finanças, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, o Diretor do Departamento de Serviços Jurídicos Especiais e o Presidente da Associação do Pessoal estão autorizados a receber informações dos informantes. Qualquer das autoridades pertinentes que receba essas informações deverá imediatamente informar a Inspetora-Geral sobre o assunto, por escrito, com cópia para o Secretário-Geral, para as medidas cabíveis.

O EIG se empenha em prestar assistência aos Estados membros e à Secretaria-Geral na consecução de uma administração responsável de recursos, bem como na criação de uma atmosfera de responsabilidade, transparência e melhor desempenho na execução dos programas da OEA. As atividades de auditoria são executadas para determinar se as funções de planejamento, organização, administração, documentação, contabilidade, custódia e controle de recursos são desempenhadas de maneira eficaz, efetiva e econômica, e de acordo com:

- i) as instruções, políticas, normas, regulamentos, manuais, procedimentos e outras disposições administrativas estabelecidas; e
- ii) as metas gerais da Organização e os mais altos padrões da prática administrativa.

O EIG informa sobre a adequação e correção do sistema de controles internos da Secretaria-Geral, inclusive sobre a integridade das informações financeiras, o cumprimento das diretrizes de administração dos programas da OEA, a eficácia da administração dos programas e projetos, de acordo com os termos dos acordos assinados, a eficiência e a eficácia do sistema

computadorizado OASES, os controles de segurança e aplicação e o uso correto e a salvaguarda dos ativos. Os relatórios de auditoria definem as iniciativas estratégicas usadas pelo EIG e formula recomendações para corrigir as deficiências encontradas e melhorar a responsabilização e o desempenho em toda a Secretaria-Geral. O EIG avalia elementos de controle interno frente aos riscos constatados na Secretaria-Geral, inclusive a estrutura organizacional e as normas de conduta e os riscos delas decorrentes para os programas ou operações.

Um sistema de gestão de arquivos com um centro de documentação que sirva de base para que todos os interessados possam trabalhar com eficiência por meio de um ambiente de trabalho sem uso de papel, como se espera de um sistema integrado OASES, possibilitaria o intercâmbio e o armazenamento de informações essenciais em um único lugar de modo a evitar desperdício de tempo ou interrupções do trabalho diário em visitas a diversos locais ou na realização de numerosas entrevistas para a obtenção de provas ou o entendimento do processo. Direitos de segurança adequados e especificação de funções facilitariam o sistema de monitoramento de processos. Se os processos organizacionais forem adequadamente definidos e as provas estiverem disponíveis, os relatórios de exceção serão facilmente obtidos para o monitoramento em tempo real e o processo poderá ser reativo em vez de proativo. Caso a SAF crie um sistema de monitoramento e busca de provas em tempo real, os auditores poderão testá-lo em tempo real, ou seja, auditando de maneira contínua. Os auditores teriam então acesso direto a todas as provas de apoio sem ter de solicitar amostras à SAF. Os auditores poderão testar lugares distantes sem incorrer em despesas de viagem e poderão confirmar provas sem que haja necessidade de escanear ou importar as informações, uma vez que a documentação e as provas de cumprimento estarão a sua disposição diretamente. A implementação de diversas recomendações pendentes do EIG à área da SAF promoverá melhores processos organizacionais e facilitará e agilizará tanto o monitoramento contínuo quanto os processos permanentes de auditoria.

## **B. Qualidade do trabalho**

O EIG assegura a qualidade do trabalho que executa mediante o desempenho de suas obrigações em conformidade com as disposições do mandato a ele conferido, as normas e diretrizes da Secretaria-Geral e as Normas para a Prática Profissional de Auditoria Interna aprovadas pelo Instituto de Auditores Internos. As Normas de Auditoria Interna regem a independência, a proficiência, a objetividade e a diligência do EIG, o alcance e o desempenho do trabalho de auditoria interna e o cuidado profissional a ser dispensado à execução dos serviços de auditoria. As Normas para a Prática Profissional de Auditoria Interna exigem que os auditores do EIG apliquem e mantenham os princípios de integridade, objetividade, confidencialidade e competência e mostrem a mais alta objetividade profissional na coleta, avaliação e prestação de informações sobre as atividades de auditoria. Em 2009 todos os funcionários profissionais do Escritório do Inspetor-Geral eram membros do Instituto de Auditores Internos.

## **C. Mecanismo do EIG para o acompanhamento da implementação de recomendações**

De acordo com a Ordem Executiva N° 95-05, o Inspetor-Geral submete ao Secretário-Geral relatórios das conclusões e recomendações da auditoria. As conclusões e recomendações dos relatórios de auditoria aprovados são transmitidas à alta administração pelo Secretário-Geral. A Ordem Executiva N° 95-05 dispõe que, até 30 dias após o recebimento do relatório encaminhado pelo Secretário-Geral, espera-se que os administradores assegurem a adoção ou o planejamento de ações corretivas adequadas e apresentem relatório por escrito sobre as medidas relacionadas com as recomendações formuladas ou as deficiências informadas pelo Escritório do Inspetor-Geral. As recomendações do EIG visam a contribuir para uma gestão melhor e maior responsabilidade e transparência e são classificadas como de alto, médio e baixo risco. As

recomendações de alto risco são consideradas as de conseqüências mais extensas para o desempenho da Secretaria-Geral e sua capacidade de executar de maneira eficaz as atividades a ela atribuídas. A implementação dessas recomendações poderá exigir a recuperação de quantias devidas à Organização e redundaria em melhor produtividade, fluxo de trabalho e eficácia programática. O Inspetor-Geral é responsável por informar a Junta de Auditores Externos sobre a emissão de todos os relatórios submetidos ao Secretário-Geral.

A taxa de implementação das recomendações aprovadas constitui fator significativo na determinação do êxito dos serviços de auditoria prestados pelo EIG. O monitoramento das medidas tomadas para a execução das recomendações é crucial para a determinação do impacto do EIG na Secretaria-Geral e para a avaliação dos melhoramentos. A fim de definir as providências adotadas quanto às deficiências relatadas nos relatórios de auditoria, o Escritório do Inspetor-Geral implantou com êxito um sistema de rastreamento das ações postas em prática pela Secretaria-Geral no cumprimento das recomendações. Esse sistema de rastreamento avalia a eficácia das medidas tomadas na implementação das recomendações e os relatórios por ele gerados são apresentados à Junta de Auditores Externos no decorrer de sua avaliação anual.

### **III. RESUMO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA**

#### **A. Atividades de auditoria concluídas**

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009 foram concluídas nove auditorias e uma investigação. As atividades de auditoria do EIG focalizaram as áreas de alto risco com maior probabilidade de afetar a capacidade da OEA de executar com eficácia seus mandatos, como os riscos de vulnerabilidade relacionados com o Sistema OASES, os processos operacionais selecionados no Programa de Bolsas de Estudo e no Portal Educacional das Américas e os processos operacionais conduzidos nos Escritórios da SG/OEA em El Salvador, Costa Rica, Dominica, Santa Lúcia, Jamaica e Peru. O EIG também realizou a investigação do Escritório da SG/OEA na Bolívia, que redundou na nomeação de um novo diretor e um novo técnico administrativo, a partir de 1º de abril de 2010 e 15 de outubro de 2009, respectivamente. A análise realizada pelo EIG em treze projetos incluiu a avaliação e exame de transações financeiras e relatórios de andamento bem como da eficiência e eficácia da gestão, a fim de determinar se as atividades foram executadas em conformidade com os termos dos acordos assinados e se os objetivos foram alcançados de maneira eficaz e com economia de custos. Dos 13 (treze) projetos examinados em 2009, 4 (quatro) foram financiados por fundos específicos e 9 (nove) pelo FEMCIDI. Vinte e seis recomendações foram expedidas com o objetivo de corrigir deficiências de controle interno. Todos os relatórios de atividades de auditoria do EIG foram submetidos pelo Inspetor-Geral à aprovação do Secretário-Geral.

Em sua auditoria a Junta de Auditores Externos salientou a importância da posição e do papel do EIG como salvaguarda permanente e essencial para a avaliação e manutenção do ambiente de controle interno. Ademais, em atendimento à AG/RES. 1 (XXXVI-E/08), que determinou que se acentuasse a promoção de uma cultura de austeridade, eficiência e eficácia, orientação do Secretário-Geral, bem como às recomendações do Inspetor-Geral e da Junta de Auditores Internos, a Secretaria de Administração e Finanças comprometeu-se com determinadas iniciativas a serem concluídas entre 2009 e 2012. Essas ações podem ser resumidas da seguinte maneira:

- o Módulo de Ativos Fixos do OASES passa a ser responsabilidade do DBFS;
- em geral, o treinamento no OASES para todos os técnicos administrativos nos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros foi concluído; desse modo, o Escritório de Coordenação dos Escritórios e Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros poderá destinar recursos para um papel eficaz de supervisão em vez de executar tarefas operacionais relacionadas ao OASES em nome desses Escritórios;
- o DHR deu início a outros programas de treinamento a fim de fortalecer a capacidade de gestão e liderança;
- medidas vêm sendo adotadas para fazer que as aplicações e processos financeiros observem as IPSAS e adaptar as políticas orçamentárias e financeiras da OEA às Normas Internacionais (2011-2012);
- vários melhoramentos foram introduzidos nos sistemas de computação da OEA.

A Junta de Auditores Externos emitiu um parecer sem ressalvas (“parecer limpo”) no relatório de auditoria dos demonstrativos financeiros de 2009 da OEA referentes a todos os fundos significativos e às entidades geridas pela SG/OEA. O relatório da Junta focalizou o déficit imediato do Fundo Ordinário, evitando um déficit estrutural no futuro e vinculando os custos de implementação, os cronogramas e os resultados esperados de todos os mandatos. Outras recomendações da Junta relacionaram-se às iniciativas de racionalização da SAF, à adoção das IPSAS, às reformas da gestão de recursos humanos, ao mecanismo de emprego do pessoal em contraposição ao mecanismo de contrato, à estratégia sustentável de bens imóveis, ao processo de aquisição para compras pequenas, inclusive viagens, à gestão de projetos, à maior responsabilização pelos ativos fixos, ao plano estratégico de TI e ao plano de continuidade de atividades. Com relação ao EIG, a Junta recomendou um enfoque de planejamento mais estratégico, inclusive nas áreas de alto risco que necessitam ser examinados no plano horizontal, bem como uma avaliação por pares.

No relatório de auditoria de 2008 a Junta de Auditores Externos declarou que a prestação de informações financeiras pela OEA não é tão útil quanto seria de se esperar porque não traduz uma apresentação realista de seu passivo e ativo. Em 2009 a Junta novamente recomendou que a OEA adotasse as Normas Contábeis Internacionais do Setor Público (IPSAS) e contratasse especialistas para a transição para as IPSAS. A Junta reconheceu as iniciativas e melhoramentos introduzidos pela SG/OEA, inclusive o Projeto de Transformação e Modernização (STAMP), da SAF, que começou a focalizar a eficácia operacional, e recomendou que a OEA implementasse as iniciativas de racionalização da SAF. Além de formular recomendações que abordam a falta de recursos suficientes para a consecução das metas chave da OEA e a necessidade de ações de divulgação e comunicação aos usuários com vistas à bem-sucedida transição para as IPSAS, a Junta de Auditores Externos formulou em 2009 as seguintes recomendações relacionadas ao ambiente de controle interno.

- Que a SAF dê andamento ao Projeto de Transformação e Modernização, a fim de atualizar, modernizar e transformar os procedimentos e processos operacionais.
- Que o Conselho Permanente aprove as IPSAS e a OEA faça que seus auditores externos e outros especialistas prestem assessoramento na transição para as IPSAS.
- Que sejam implantadas as reformas de gestão de recursos humanos.
- Que se introduza um processo simplificado para pequenas compras, inclusive viagens, com controles internos adequados.

- Que sejam avaliadas alternativas de apoio à execução de programas nos Estados membros.
- Que haja responsabilização com relação aos ativos fixos e que se aumente o limite de capitalização desses ativos.
- Que a administração e os interessados examinem e aproveem o plano estratégico de TI e a implementação de um plano de continuidade das atividades e uma estratégia de recuperação em situações de desastre.
- Que os ativos e a infra-estrutura de TI sejam centralizados.

A Inspectora-Geral concorda com essas recomendações da Junta de Auditores Externos.

## **B. Tipos de atividade de auditoria**

As atividades de auditoria de 2009 visaram às operações com o mais alto grau de risco e àquelas com o maior potencial para o aumento da eficiência, da economia e da eficácia da Secretaria-Geral.

O Anexo 1 apresenta uma relação das auditorias operacionais e de cumprimento realizadas em 2009. As atividades de auditoria de acordo com as áreas técnicas são relacionadas no Anexo 2. As auditorias operacionais não somente examinam os registros e a documentação de apoio, mas também recomendam ações que levam a operações mais eficientes, ao aperfeiçoamento dos controles administrativos e contábeis, à redução de custos, ao uso dos ativos da OEA e à prevenção de perdas. Nas auditorias operacionais as dependências da SG/OEA e suas operações são analisadas, inclusive no que se refere à estrutura, aos controles, aos procedimentos e aos processos, com o objetivo de avaliar se o planejamento, a qualidade da produtividade, a economia, a eficácia e a eficiência de uma divisão, atividade ou operação da Secretaria-Geral atendem aos objetivos de controle. As auditorias de cumprimento visam a avaliar se os sistemas ou processos são projetados e funcionam de maneira eficaz, de modo a assegurar o cumprimento das leis, normas, regulamentos, políticas internas e procedimentos pertinentes bem como dos termos e condições dos contratos referentes a projetos assinados entre a Organização e os Estados membros, os doadores ou outros contribuintes. As atividades de auditoria de processos operacionais referentes a 2009 foram executadas em setores da Secretaria de Administração e Finanças e do Departamento de Desenvolvimento Humano, Educação e Cultura. Também foram examinadas as atividades operacionais e os registros financeiros de seis Escritórios da SG/OEA nos Estados membros. Em 2009, o EIG examinou as despesas e relatórios de 13 (treze) projetos financiados por fundos específicos e pelo FEMCIDI, a fim de determinar se as atividades haviam sido executadas de acordo com os termos dos contratos assinados e se os objetivos haviam sido alcançados com eficácia e a custos razoáveis.

A Ordem Executiva Nº 05-08, Corr. 1, expedida em 14 de abril de 2005, resume a política adotada pela Secretaria-Geral para incentivar a comunicação de impropriedades financeiras e administrativas. Essa política oferece proteção a denunciante, informantes e testemunhas contra retaliações em virtude das informações prestadas e é essencial no combate à fraude. O uso da linha direta do EIG tem sido eficaz ao proporcionar um mecanismo adicional de comunicação de comportamentos aéticos, má conduta de funcionários ou atividades corruptas ou fraudulentas envolvendo transações financeiras processadas por pessoal da SG/OEA e pessoal contratado por tarefa. Os assuntos encaminhados ao EIG em 2009, que suscitavam risco inerente aos controles internos da Secretaria-Geral ou anomalias identificadas nas normas e políticas em vigor foram investigados com vistas à adoção de medidas adequadas. Em consequência dessa medida, o EIG conduziu uma investigação no Escritório da SG/OEA na Bolívia. Após ter a

investigação sido submetida ao Secretário-Geral, o técnico administrativo (EO6924) do Escritório da SG/OEA na Bolívia demitiu-se em 31 de julho de 2009. Além disso, o contrato do Diretor do Escritório da SG/OEA na Bolívia (EO3971), que expirou em 31 de março de 2010, não foi renovado. Um novo técnico administrativo e um novo diretor foram nomeados em 15 de outubro de 2009 e 1º de abril de 2010, respectivamente.

### **C. Comentários da SG/OEA sobre os relatórios do EIG**

Os Estados membros, o Secretário-Geral e a Junta de Auditores Externos confiam no EIG como salvaguarda permanente da manutenção de controles internos eficazes. A função de auditoria interna presta em caráter permanente informações confiáveis e úteis para a avaliação de desempenho, a manutenção da integridade financeira e a verificação do cumprimento de políticas e procedimentos. O apoio total da alta administração a controles fortes, bem como seu compromisso nessa área, constitui fator chave na consecução de um ambiente de controle interno satisfatório e fundamentado. A eficácia da função de auditoria interna depende da aceitação por parte da administração de sua responsabilidade pelos controles estabelecidos bem como da implementação oportuna das recomendações formuladas com base nos relatórios de auditoria.

O EIG discute as conclusões e recomendações da auditoria com os altos executivos dos programas na entrevista de encerramento, na tentativa de apresentar esclarecimentos e obter anuência quanto às constatações e de chegar a consenso sobre o método de implementação das recomendações com eficácia e a custos razoáveis. Essa metodologia e a distribuição do projeto de relatório para comentários não somente asseguram a eficácia da função do EIG, mas também garantem que as conclusões e recomendações da auditoria sejam comunicadas à alta administração antes de serem submetidas ao Secretário-Geral para aprovação. Em diversos casos foram corrigidas deficiências antes que o relatório de auditoria fosse concluído e os comentários e observações dos órgãos auditados foram levados em conta na conclusão do referido relatório. O EIG observou que essa prática possibilita maior transparência, a aceitação dos resultados da auditoria e a oportuna implementação das recomendações. O Escritório do Inspetor-Geral continua a manter uma parceria de trabalho profissional e efetiva com a administração de várias áreas da SG/OEA, a fim de assegurar a execução satisfatória e oportuna de recomendações que corrijam as deficiências que dificultam a eficiência e a eficácia organizacionais.

### **D. Acompanhamento das auditorias**

A alta taxa de implementação das recomendações do EIG constitui um fator positivo na determinação do impacto firme e positivo dos serviços de auditoria na eficiência e eficácia gerais da Organização. O sistema que no EIG rastreia as ações decorrentes das recomendações propicia acompanhamento sistemático em cumprimento aos requisitos da Ordem Executiva Nº 95-05. A Junta de Auditores Externos depende grandemente dos relatórios gerados por esse sistema para a análise anual da eficácia e da implementação das recomendações da auditoria interna. Esse sistema também presta valiosas informações para o planejamento futuro de programas de trabalho do EIG. Os esforços do EIG contribuíram consideravelmente para que a Junta de Auditores Externos expedisse relatórios de auditoria sem ressalvas para todas as unidades da Secretaria-Geral, relativos aos demonstrativos financeiros de 2009.

O impacto das atividades do EIG na Secretaria-Geral é considerável, na medida em que as recomendações visam a alertar os funcionários quanto à questão fiscal e a assegurar um ambiente de controle interno sadio. Os resultados das atividades de auditoria de 2009 conduzidas pelo EIG deram origem a 26 recomendações para o melhoramento contínuo da execução de programas, a administração responsável de recursos e a responsabilidade de gestão. Dessas



recomendações, 12 foram classificadas como de alto risco, 12 como de médio risco e duas como de baixo risco.

Tenho a satisfação de informar que todas as recomendações do EIG referentes a 2008 e 2007, bem como a 2005 e anos anteriores, foram implementadas e concluídas. Até a data deste relatório, entretanto, quatro (5%) das 74 recomendações apresentadas para 2006 ainda se acham pendentes, das quais duas de alto risco. Essas recomendações pendentes referentes a 2006 dizem respeito a processos operacionais de adiantamentos de viagem da SG/OEA e a melhoramentos dos processos do Escritório de Serviços de Compras. Além disso, 11 (onze) das 26 recomendações (42%) formuladas para 2009 ainda se acham em diferentes estágios de implementação. Dessas recomendações, 11 são consideradas de alto risco. As recomendações de alto risco ainda em andamento abordam a necessidade de melhores processos operacionais, melhores controles internos, melhor gestão do Programa de Bolsas de Estudos pelo DFAMS e a transparência e a eficácia com vistas ao aperfeiçoamento da prestação de contas, ao registro adequado na Secretaria-Geral e ao treinamento. O Escritório do Inspetor-Geral foi informado pela SAF que as iniciativas desenvolvidas no Projeto STAMP implementarão com êxito as recomendações pendentes, abordarão a eficiência operacional e melhorarão os controles.

#### **E. Serviços de consultoria**

Em 2008, gerentes/supervisores, inclusive secretários, diversos diretores e supervisores, consultaram o Escritório do Inspetor-Geral sobre questões operacionais, inclusive a implementação de recomendações quanto à reestruturação organizacional, às propostas de mudanças em processos organizacionais e à elaboração de diretrizes e instruções, bem como sobre outros assuntos relacionados com controles internos. O EIG também revisou diversos projetos de manuais e procedimentos anteriormente a sua distribuição e apresentou os comentários adequados.

As ações proativas do EIG mediante consultas no decorrer das auditorias internas, a distribuição de projetos de relatório de auditoria para comentários anteriormente à apresentação ao Secretário-Geral para aprovação, bem como as discussões sobre atividades e processos operacionais propostos e em curso e a análise de procedimentos operacionais antes de sua distribuição visam a facilitar e a incentivar a comunicação franca com a Secretaria-Geral. Essas ações não somente aumentaram a eficácia e o impacto das atividades de auditoria interna, mas também contribuíram consideravelmente para o aperfeiçoamento dos controles internos em toda a Secretaria-Geral e para a oportuna implementação de recomendações destinadas à correção das deficiências constatadas. Os esforços permanentes do EIG promovem a gestão responsável de recursos, um clima de responsabilidade e transparência e o melhor desempenho dos programas em toda a Secretaria-Geral. O processo de consulta e análise contribui grandemente para o papel do EIG de salvaguarda permanente e essencial na avaliação e manutenção de um ambiente eficaz de controle interno. O EIG continua a exercer impacto coerente, construtivo e contínuo na eficiência e eficácia gerais da SG/OEA.

### **IV. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES**

O resumo das atividades de auditoria referentes ao ano civil encerrado em 31 de dezembro de 2009 foi submetido ao Conselho Permanente, de acordo com o artigo 114 das Normas Gerais e a Ordem Executiva N° 95-05, de 8 de maio de 1995. De acordo com o artigo 119 das Normas Gerais os relatórios do EIG estão à disposição do Conselho Permanente.

## V. PARTICIPAÇÃO DO EIG EM REUNIÕES

Por meio de suas atividades, o EIG agrega considerável valor à OEA, mediante a auditoria da estratégia de risco corporativo da administração da Organização, a fim de avaliar a necessária transparência e responsabilidade no processo geral de controle organizacional e assegurar que esses processos definam, reduzam e monitorem o risco de maneira regular. O EIG também observou várias sessões do Conselho Permanente, da Comissão Executiva Permanente do CIDI (CEPCIDI) e da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP). No decorrer de 2009, a Inspetora-Geral e funcionários do EIG participaram como observadores de várias reuniões de comissões e grupos de trabalho da Secretaria-Geral que podem exercer impacto nos controles internos, inclusive a Comissão de Adjudicação de Contratos e a Comissão de Disposição de Material Excedente e/ou Ativos Obsoletos (COVENT). Também em 2009 o EIG examinou propostas de emendas às Normas Gerais relacionadas com os mecanismos de emprego da OEA, exceção feita ao processo de licitação relacionado com as Missões de Observação Eleitoral e aos acordos do FEMCIDI, e formulou recomendações quando se mostrou necessário.

A Inspetora-Geral expressa seu agradecimento ao Departamento de Assessoramento Jurídico pela colaboração na consideração de matérias que, a seu ver, suscitam riscos consideráveis para a Organização. A Inspetora-Geral também deseja agradecer os esforços envidados pelo Escritório de Coordenação dos Escritórios e Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros relacionados com o treinamento e a supervisão eficaz das funções de sua responsabilidade desempenhadas pelos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros.

## VI. PLANO DE TRABALHO DE 2010

A Ordem Executiva N° 95-05 requer que as atividades de auditoria sejam destinadas às operações de mais alto grau de risco, com maior probabilidade de afetar a capacidade da OEA de efetivamente executar as atividades que a ela são atribuídas ou às de maior potencial para o aumento da eficiência, da economia e da eficácia. Também se exige que o EIG realize auditorias sistemáticas e cuidadosas de todas as operações, de acordo com um plano cíclico de longo prazo que assegure a auditoria completa da Secretaria-Geral num prazo satisfatório. Solicita-se ainda que o EIG dispense especial atenção às propostas apresentadas pela Junta de Auditores Externos.

Em 2010 a Junta de Auditores Externos recomendou um enfoque de planejamento de auditoria mais estratégico, inclusive nas áreas de alto risco que necessitam ser examinadas num plano horizontal. O Plano de Trabalho de 2010 (Anexo 3) destaca as propostas da Junta de Auditores Externos, em conformidade com as Normas Gerais. As atividades de auditoria visam a que o EIG continue a examinar as atividades de risco mais alto, conforme dispõe a Ordem Executiva N° 95-05.

Os registros efetivos de auditoria controlam a qualidade das transações, demonstram a responsabilidade do administrador quanto às tarefas a ele atribuídas e são essenciais para que o EIG determine a oportunidade da auditoria. Os relatórios do EIG abordaram a necessidade de documentação de apoio e registros de auditoria adequados no Sistema OASES bem como a conveniência da redução do número de alterações manuais de registros no processo conclusivo de operações financeiras. O EIG continua a salientar a necessidade de que a Secretaria de Administração e Finanças aborde esse problema de maneira eficaz, com o objetivo de melhorar a

transparência e o processo de prestação de contas em todas as transações processadas por meio do Sistema OASES.

Além das questões mencionadas no relatório de 2009 da Junta de Auditores Externos e do ambiente de controle interno em geral, os desafios da SG/OEA que preocupam o Escritório do Inspetor-Geral estão relacionados aos fatores abaixo expostos.

- Falta de recursos suficientes para que o EIG cumpra seu mandato de maneira eficaz e no tempo devido.
- O OASES pretende ser um sistema integrado e, no entanto, como se vê em diversos relatórios de auditoria do EIG, muitos processos operacionais, como recursos humanos e gestão de estoques, não se acham totalmente integrados.
- A execução de vários processos manuais aumenta o risco de erros e a tendência a uma aplicação incoerente de processos, motivo por que cabe à SG/OEA empenhar-se com determinação na automação de vários processos operacionais, como as viagens, e na emissão de alertas que tornem mais rápidos os processos de análise correlatos.
- Necessidade do fornecimento de manuais de procedimentos para todos os processos operacionais da SG/OEA.
- Vários processos operacionais devem ser reexaminados e aperfeiçoados com a brevidade possível, a fim de aumentar a integridade dos dados e a confiança do usuário no Sistema OASES, entre eles o tratamento contábil dos adiantamentos a serem comprovados, os adiantamentos de viagem, a alocação oportuna dos fundos recebidos dos doadores e as práticas de contratação de pessoal temporário de apoio e de profissionais locais, além do pessoal contratado por tarefa.
- O DFAMS deveria providenciar a supervisão oportuna e sistemática das funções financeiras e administrativas da SG/OEA conforme dispõe a nova Ordem Executiva N°08-01 Rev. 3, inclusive as visitas aos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros, a fim de reduzir os riscos inerentes relacionados com o ambiente de controle interno nesses Escritórios.
- A gestão da política de RCI exige que seja aperfeiçoada a maneira por que são consideradas as preocupações expressas nos documentos CP22821 e CP/CAAP/ING.26/09, da SAF, especialmente com relação à consolidação e ao aperfeiçoamento do apoio administrativo a cada uma das secretarias, à classificação dos custos dos projetos, ao uso adequado desses fundos bem como à alocação correta de pessoal, de modo a propiciar um apoio eficaz a custos razoáveis.
- A transição das Normas Orçamentárias e Financeiras para as Normas Contábeis Internacionais do Setor Público (IPSAS) requer a limpeza dos dados bem como um plano para os processos operacionais claramente definidos no OASES.
- O processo de registro e acompanhamento de estoques nos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros deve ser aperfeiçoado, a fim de que se assegure que as informações na sede sejam precisas.
- É necessário que haja treinamento nas funções administrativas, inclusive nas Normas Orçamentárias e Financeiras, nas entidades/unidades técnicas dos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros que não estejam sob a responsabilidade do Escritório de Coordenação do Gabinete do Secretário-Geral Adjunto.

Há necessidade, ademais, de pronta ação para que sejam agilizadas as providências abaixo relacionadas.

- Modernização de vários processos operacionais e sua incorporação ao OASES, como a gestão de recursos humanos para todo o pessoal, inclusive as práticas de contratação de funcionários temporários de apoio e profissionais locais, e um sistema de arquivo de controle eficaz de pessoal.
- Adaptação das políticas orçamentárias e financeiras da OEA às Normas Internacionais.
- Conversão das aplicações e processos financeiros para que cumpram as IPSAS, visando ao método de acumulação de transações contábeis, como adiantamentos de viagens e outros, aos benefícios a empregados e ao reconhecimento de todas as receitas e débitos.

## VII. DOTAÇÃO DE PESSOAL

Os recursos disponíveis para as atividades de auditoria do Escritório do Inspetor-Geral são consignados no orçamento-programa do Fundo Ordinário. O EIG é sujeito às restrições financeiras da SG/OEA. Em 2009, os recursos alocados para cargos de pessoal do EIG no Fundo Ordinário abrangeram a Inspetora-Geral, dois auditores (P03), dois auditores juniores (P02) e um auditor em treinamento (P01). Em virtude da perda de recursos no orçamento-programa do Fundo Ordinário, referentes a um cargo P03, solicitou-se ao Inspetor-Geral que reexaminasse a estratégia, aperfeiçoasse os processos internos e encontrasse maneiras de produzir mais valor a um custo menor, levando em conta as restrições financeiras da Organização e o cancelamento do referido cargo P03. Os recursos de pessoal do EIG são suplementados por contratos por tarefa, na medida em que haja fundos para essa finalidade. O uso de contratos por tarefa para a suplementação desses recursos traz benefícios ao EIG. Em 2009 o EIG também participou do programa de estagiários.

Em 2009, a Junta recomendou que a OEA continuasse a colocar à disposição do EIG recursos da iniciativa de RCI. Os demonstrativos financeiros auditados, referentes a 2009, mostram que a Secretaria-Geral recebeu contribuições de fundos específicos no valor de US\$77,6 milhões, enquanto as despesas e despesas chegaram a US\$72 milhões. Em 2009, o EIG recebeu US\$87.026 de recursos de RCI gerados de fundos específicos, para contratação de serviços terceirizados de auditoria e para fazer frente ao custo dos serviços do técnico em auditoria (G05) do Escritório.

O Escritório do Inspetor-Geral usa da melhor maneira possível os recursos disponíveis na obtenção de resultados que agreguem valor aos serviços prestados à SG/OEA e aos Estados membros. A falta de recursos adequados para iniciativas estratégicas continua a apresentar dificuldades para o cumprimento do mandato do EIG de manter serviços de auditoria de grande abrangência em toda a Secretaria-Geral, bem como de avaliar os projetos administrados pela SG/OEA. A falta de recursos adequados restringe a capacidade do EIG de atender de maneira adequada às necessidades de auditoria da SG/OEA e de realizar auditorias de longo prazo e de maneira cíclica, a fim de assegurar a auditoria completa num período adequado, elaborar relatórios no momento devido e acompanhar de modo sistemático as recomendações pendentes.

## **VIII. CRÉDITOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PERMANENTE**

Além de seu papel chave no aprimoramento de habilidades e conhecimentos, o treinamento permanente possibilita que os funcionários do EIG desenvolvam carreiras com a meta de prestar serviços de auditoria interna da mais alta qualidade à OEA. Em 2009 todos os funcionários do Escritório do Inspetor-Geral eram membros do Instituto de Auditores Internos.

Em conformidade com as Normas Profissionais, o Escritório do Inspetor-Geral ministrou treinamento aos funcionários, com vistas a assegurar que sejam adequadamente preparados, mantenham níveis apropriados de competência e estejam a par das tendências em desenvolvimento na área da auditoria interna. A fim de atender às demandas correntes de auditoria interna e à necessidade de abordar a gestão de risco e a auditoria de valor agregado, bem como ao cumprimento de mandatos normativos, especialmente dos Estados membros e dos doadores, o EIG da Organização dos Estados Americanos necessita uma estratégia eficaz de treinamento e recursos destinada a acompanhar as diversas novas iniciativas de gestão, controle e gestão de risco corporativo. Desse modo, a Inspetora-Geral da OEA poderá aumentar a competência e o conhecimento do pessoal, em conformidade com as tendências novas ou que venham a surgir.

O trabalho de auditoria requer amplitude de conhecimento e várias habilidades técnicas, cuja aquisição podem exigir muito tempo e esforço; os auditores internos precisam se familiarizar com todos os aspectos do ambiente da OEA. Os funcionários profissionais do EIG recebem treinamento de acordo com os recursos disponíveis. Além do treinamento interno, esses funcionários receberam o treinamento profissional em auditoria interna que se exige para o desempenho de suas respectivas funções e para atender às exigências profissionais.

## **IX. INDEPENDÊNCIA**

O Escritório do Inspetor-Geral é diretamente subordinado ao Secretário-Geral e é regido pelos artigos das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, pela Ordem Executiva Nº 95-05 e pelas Normas e Procedimentos Orçamentários e Financeiros, bem como por outras diretrizes da OEA.

A função de auditoria interna consiste num controle administrativo que funciona mediante a medição e avaliação da eficácia de outros controles administrativos. A fim de assegurar análises objetivas dos fatos e imparcialidade de julgamento, o EIG não participa de procedimentos operacionais ou desempenha funções cotidianas relacionadas com procedimentos operacionais, exceto com relação a sua análise e avaliação. A Inspetora-Geral e os funcionários do EIG gozam de acesso pleno, livre e irrestrito a todas as funções, atividades, operações, registros, bens e pessoal da Secretaria-Geral, na medida em que seja considerado necessário para o planejamento e execução de qualquer ação de auditoria indispensável ao cumprimento de seu mandato. O Escritório do Inspetor-Geral tem completa independência para planejar os programas e todas as atividades de auditoria. O EIG goza de total autonomia técnica e da mais ampla autonomia gerencial possível. A despeito de sua independência operacional, o EIG atua como componente essencial da Secretaria-Geral e presta informações objetivas e úteis aos Estados membros e ao Secretário-Geral sobre o cumprimento de metas e objetivos.

## X. RECOMENDAÇÕES DA JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS

A Junta de Auditores Externos expediu pareceres sem ressalvas sobre os demonstrativos financeiros dos organismos da Secretaria referentes a 2009. Em geral, não foram comunicadas carências materiais ou deficiências significativas no controle interno. Os auditores externos, no entanto, informaram sobre três deficiências relacionadas com a contabilidade da Fundação para as Américas, a contabilidade dos ativos fixos e problemas pertinentes aos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros.



**Linda P. Fealing**  
**Inspetora-Geral**  
**30 de julho de 2010**

**Anexo 1**

<b>Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos</b>		
<b>Nº.</b>	<b>Escritório do Inspetor-Geral</b>	<b>Tipo de auditoria</b>
<b>ATIVIDADES DE AUDITORIA DE 2009</b>		
01/09	Sistemas OASES	Operacional
02/09	Escritório da SG/OEA em El Salvador e projetos selecionados	De cumprimento
03/09	Escritório da SG/OEA na Costa Rica e projetos selecionados	De cumprimento
04/09	Escritório da SG/OEA na Dominica e projetos selecionados	De cumprimento
05/09	Escritório da SG/OEA em Santa Lúcia e projetos selecionados	De cumprimento
06/09	Escritório da SG/OEA na Jamaica e projetos selecionados	De cumprimento
07/09	Escritório da SG/OEA no Peru e projetos selecionados	De cumprimento
08/09	Bolsas de estudos	Operacional
09/09	Portal Educacional das Américas	Operacional
Inv. 01/09	Investigação do Escritório da SG/OEA na Bolívia	Investigação

<b>Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos</b>		
<b>Escritório do Inspetor-Geral</b>		
<b>Auditorias e investigações de 2009</b>		
<b>Área técnica</b>	<b>Área técnica/Assunto</b>	<b>GS/OIG/ AUDIT</b>
Capítulo 2	Escritório da SG/OEA em El Salvador e projetos selecionados	9/2
	Escritório da SG/OEA na Costa Rica e projetos selecionados	03/09
	Escritório da SG/OEA na Dominica e projetos selecionados	04/09
	Escritório da SG/OEA em Santa Lúcia e projetos selecionados	05/09
	Escritório da SG/OEA na Jamaica e projetos selecionados	06/09
	Escritório da SG/OEA no Peru e projetos selecionados	07/09
	Investigação do Escritório da SG/OEA na Bolívia	Inv. 01/09
Capítulo 7	Bolsas de estudos	08/09
	Portal Educacional das Américas	09/09
Capítulo 8	Sistemas OASES	01/09



## Anexo 3

<b>Escritório do Inspetor-Geral</b>		
<b>Plano de trabalho de auditoria de 2010</b>		
<b>Auditoria</b>	<b>Área técnica/Assunto</b>	<b>Última auditoria</b>
1	Processos de compras com cartões de crédito	-
2	Processos de compras da OEA	-
3	Viagens	2004
4	Processamento da folha de pagamento	-
5	Programa de reembolso de impostos da OEA	2001
6	Processamento de contratos por tarefa	2006
7	Escritório da SG/OEA na Guiana e projetos selecionados	2007
8	Escritório da SG/OEA em São Vicente e Granadinas e projetos selecionados	2002
9	Projetos selecionados do FEMCIDI no Chile	1994
10	Projetos selecionados do FEMCIDI e de fundos específicos na Colômbia	1994
11	Escritório da SG/OEA no México e projetos selecionados	2002
12	Escritório da SG/OEA na República Dominicana e projetos selecionados	2003
13	Escritório da SG/OEA em Honduras e projetos selecionados	2006
14	OASES	2009